



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 123/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 96 DE 4 DE JULHO DE 2023.**

**DATA: 11/07/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Autoriza a contratação temporária de 1 pedagogo.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

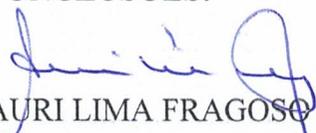
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, em virtude de se tratar de contratação para Secretaria da Municipal de Educação, bem como estar anexado no Projeto de Lei Impacto Orçamentário e financeiro com Declaração da Prefeita Municipal de que tal contratação não contraria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria, com voto divergente do Ver. Walter Nei Gomes em anexo.

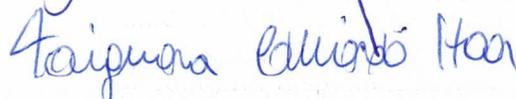
Este é o parecer.

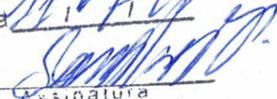
Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver.  WALTER NEI GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.  AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver.  TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1609  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.453.28 Pag. 135  
Data 11/07/23  
 \_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## Voto Ver. Walter Nei

Ao analisar o projeto, foi verificado que o mesmo se tratava de aumento de despesa com pessoal, sendo que o último relatório de gestão fiscal oficial do município indicava que a despesa com pessoal estava em 53,51 %, colocando o município no índice prudencial, da lei de responsabilidade fiscal. Desta forma voto de maneira desfavorável ao Projeto de Lei nº 96, de 4 de julho de 2023.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 118/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DIONATAN PINHEIRO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 96, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**DATA:** 11/07/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Pedagogo e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Pedagogo.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade a contratação por excepcional interesse público de Pedagogo, traz em anexo o impacto orçamentário e financeiro, demonstrando, neste ponto, a adequação à legislação vigente. Em se tratando de aumento de despesa com pessoal o projeto traz também declaração da ordenadora de despesas do Poder Executivo Municipal afirmando que tal contratação não fere nenhum artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2023.

Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELLY VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

SERIAL 9604  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.23223 Pag. 135  
Data 11/07/23  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_